

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Cables: OAU, ADDIS ABABA

CONSELHO EXECUTIVO
Oitava Sessão Ordinária
16 -21 Janeiro 2005
Khartoum, Sudão

EX.CL/243 (VIII) Add.9

MEMORANDO SOBRE CIDADES UNIDAS E GOVERNOS
LOCAIS EM ÁFRICA (UCLGA)

MEMORANDO
DAS
CIDADES UNIDAS E GOVERNOS LOCAIS EM ÁFRICA (UCLGA)
A
UNIÃO AFRICANA (UA)
Apresentado
Pela
Presidência da UCLGA

A

**Sua Excelência o Ilustre Presidente Olusegun Obasanjo, GCFR,
Presidente da República Federal da Nigéria e Presidente da União Africana**

EM

Abuja, República Federal da Nigéria, 1 de Novembro de 2005

ANTECEDENTES

Uma das resoluções da Cimeira da «Africities» 2 realizada na República da Namíbia de 15 a 20 de Maio de 2000 consistia na formação do Conselho das Cidades e Regiões da África (CCRA), uma associação de governos locais Africanos.

Relativamente a esta resolução havia uma que mandatava a organização a executar a adopção e aplicação do princípio de descentralização entre todos os Estados Africanos.

Além disso, a Cimeira mandatou o Ilustre Senhor Joel N. Kaapanda (MP), então Ministro do Governo Local e Regional e da Habitação da Namíbia, para escrever à União Africana e apelar ao reconhecimento da UA em relação a três estruturas tal como abaixo ilustrado:

1. Uma Conferência Ministerial para toda a África sobre a Descentralização e Desenvolvimento Local (AMCOD) como uma Conferência especializada no sistema da UA.
2. Uma organização Pan-africana do Governo Local, referido neste documento como o Conselho das Cidades e Regiões da África (CCRA), tal como um Alto Conselho do Governo Local em África.
3. A Parceria de Desenvolvimento Municipal (MPD) como instituição africana e apoio técnico para a descentralização – nesta qualidade prestar igualmente assistência como Secretariado do AMCOD e uma agência técnica para ACCRA.

Nas cartas datadas de 29 de Setembro de 2003 transmitidas ao Ilustre Sr Hidipo Hamutenya (MP), então Ministro namibiano dos Negócios Estrangeiros, o Ilustre Sr Kaapanda (MP) escreveu ao antigo Presidente da UA, Sua Excelência o Presidente Joaquim Chissano; ao Presidente da Comissão da UA, ao Ilustre Sr Alpha Omar Konare e ao Presidente do Conselho Representativo Permanente (PRC) da UA, a Ilustre Sra Ana Nembe Uaiene. As cartas formalizaram o pedido de reconhecimento das três estruturas pela UA nos termos ora propostos.

Nos processos subsequentes de unificação do governo local em África o CCRA tornou-se nas Cidades Unidas e Governos Locais da África (UCLGA) o qual foi fundado formalmente na Cidade de Tshwane, África do Sul, a 18 de Maio de 2005.

A UCLGA, como sucessora da CCRA submeteu o presente Memorando à União Africana, e desta perspectiva o presente Memorando, no que diz respeito à UCLGA (formalmente CCRA) substitui e adiciona todos os pedidos precedentes feitos em nome da CCRA (agora UCLGA) à União Africana, e isto inclui os conteúdos das cartas de 29 de Setembro de 2003 no que diz respeito ao CCRA (actual UCLGA).

Enquanto o presente Memorando, do ponto de vista espiritual, é de certa forma proporcional aos pedidos anteriores endereçados à UA, já do ponto de vista material é diferente em alguns aspectos.

Por conseguinte, é apresentado abaixo como o Memorando das Cidades Unidas e dos Governos Locais de África (UCLGA) à União Africana (UA)

1. FUNDAÇÃO E IDENTIDADE DA UCLGA

As Cidades Unidas e Governos Locais de África (UCLGA) foi fundada na Cidade de Tshwane, África do Sul, a 18 de Maio de 2005. É uma associação de aldeias, cidades e conselhos municipais; presidentes de câmaras municipais e concílios; associações de governos locais; bem como indivíduos e entidades com interesse particular nos governos locais em África.

2. MOTIVAÇÃO E IMAGEM

A UCLGA inspira-se nos nobres ideais da Unidade Africana e no desenvolvimento tal como personificado e seguido pela União Africana e a Nova Parceria do Desenvolvimento Africano. Como tal, e acreditando que os governos locais, como esfera do governo mais próxima do povo, é um dos veículos mais apropriados para a implementação dos programas e projectos de desenvolvimento, a UCLGA considera-se como um complemento do governo local da União Africana.

3. RECONHECIMENTO AO PRESIDENTE OLUSEGUN OBASANJO, GCFR E À UNIÃO AFRICANA

A tónica dominante endereçada ao Congresso da Fundação da organização foi expressada por Sua excelência o Ilustre Presidente Olusegun Obasanjo, GCFR, Presidente da República Federal da Nigéria e Presidente em Exercício da União Africana. A UCLGA está eternamente grata pela honra concedida quer da parte da União Africana mas particularmente do Presidente Obasanjo, que fez um desvio do seu itinerário oficial apenas para agradecer a UCLGA com a sua presença.

4. COMPROMISSO DE RELACIONAMENTO COMPLEMENTAR E AUXILIAR COM A UNIÃO AFRICANA E OS GOVERNOS NACIONAL, PROVINCIAL/REGIONAL

A presença do Presidente Obasanjo na UCLGA representa uma manifestação de apreço dado ao seu lugar potencial no continente e como o mais novo parceiro da UA – a UA sendo a união de governos nacionais e a UCLGA dos governos locais em África, ambos tornando-se instituições públicas emanando de processos democráticos.

Em conformidade, a UCLGA considera-se como um suporte complementar no seu relacionamento com a UA e os membros dos municípios da UCGLA consideram-se como um suporte complementar para as esferas nacionais, provinciais e regionais do governo.

5. GOVERNO LOCAL COMO UMA ESFERA DISTINTA MAS SUPLEMENTAR DO GOVERNO

Contudo é muito comum que nem todos os Estados Africanos tenham governo local como uma esfera distinta do governo do ponto de vista legislativo e constitucional

6. RECONHECIMENTO DA UCLGA E O PRINCIPIO DE UM SISTEMA DE GOVERNO LOCAL EXISTENTE COMO UMA ESFERA DISTINTA MAS TAMBEM SUPLEMENTAR AO GOVERNO

Imbuídos pelas nossas convicções que a devolução de autoridade, responsabilidade e dever dos escalões locais do governo está no interesse da

distribuição efectiva de serviços básicos e de um desenvolvimento alargado bem como uma democracia aprofundada e cultura de uma responsabilidade cívica e participação no desenvolvimento local;

E cientes de que, baseado nas melhores práticas em África e em qualquer parte do mundo, os governos locais só podem ser potencialmente eficazes num contexto onde eles são uma esfera distinta mas suplementar do governo reconhecida, como tal, legislativa ou constitucionalmente;

E reconhecendo a liderança da União Africana em todas as matérias relacionadas com o governo e a governação do continente africano bem como a primazia e a liderança dos governos nacionais no governo e a governação dos países da África;

E vendo a UCLGA e os seus membros de associações e municípios enaltecer a implementação do programa de desenvolvimento da NEPAD a nível local bem como facilitando o envolvimento das comunidades locais no seu próprio desenvolvimento;

E consciente da contribuição do governo local para a construção e manutenção da paz entre as comunidades, sociedades e povos do continente;

E comprometer a UCLGA como porta-voz do governo local em África:

Nós solicitamos:

- 6.1. À União Africana de endossar o desenvolvimento e adopção de uma Carta Africana para devolver autoridade adequada, responsabilidade e deveres aos governos locais no continente;
- 6.2. À União Africana a endossar o princípio de estabelecimento do governo local legislativo ou constitucionalmente como uma esfera distinta mas também complementar do governo nos Estados Membros da União Africana;
- 6.3. À União Africana de reconhecer a UCLGA como representante do governo local em África;
- 6.4. Para que seja acordado à UCLGA o estatuto, com responsabilidades acrescidas no seio do órgão do governo local da União Africana; e
- 6.5. Pelo estabelecimento de um grupo de trabalho entre as Comissões da União Africana e a UCLGA para avançar com o processo.

7. ANEXO

Como apoio ao nosso pedido supracitado, anexamos junto o documento endereçado à União Africana sobre o Compromisso da nossa Carta da Organização de Estabelecimento de um Governo Local como uma Esfera Distinta do Governo em África.

**8. APRESENTAÇÃO E RECONHECIMENTO DO DOCUMENTO
(assinado)**

Apresentado por: Assinatura:-----

(Em nome da UCLGA)

(assinado)

Recebido por: Assinatura:-----

(Em nome da União Africana)

(assinado)

Feito, 1 de Novembro de 2005, República Federal da Nigéria.

2005

Consideration of the memorandum of the United cities and local governments of Africa (Uclga) (Item proposed by the Republic Of South Africa)

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4298>

Downloaded from African Union Common Repository